

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 158, DE 21 DE JULHO DE 2020

"Abre crédito especial no valor de R\$ 152.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.931/20.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

021301

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

04122025

SUPORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

2054 339030 Manutenção da Secretaria de Recursos Materiais

O5 MATERIAL DE CONSUMO

R\$

152.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 152.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas, repassadas pelo Governo Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 21 de julho de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS